DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Errata	2
Outros atos	2
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 033/2020

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 033/2020, o item aquisição de sinal semafórico, com serviço de mão de obra especializada na retirada de conjunto semafórico antigo e implantação do conjunto semafórico novo - Financiamento Banco do Brasil nº 40/00012-5 à empresa MARÍLIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA no valor global de R$ 87.991,40 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 07 de agosto de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Errata

EDITAL DE ERRATA CORREÇÃO DE NÚMERO DE RG DA CONVOCAÇÃO DE ENFERMEIRO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Holambra torna pública a correção do número de RG do candidato convocado para assumir a vaga de Enfermeiro publicado no Diário Oficial do Município em 06/08/2020 na pagina 2, onde se Lê: 43.001.369-3, Leia-se: 18.165.206-7.

Estância Turistica de Holambra, 10 de agosto de 2020

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCIO BEC Nº 006/2020
PROCESSO Nº 5521/2020 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002020OC00009.

Edital – 006/2020 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS BEC, sob nº 006/2020 do tipo menor preço, cujo o Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR Vigência 12 (doze meses), cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/08/2020 as 09:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 20/08//2020 as 13:30h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP através do sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 07/08/2020.

Holambra, 06 de agosto de 2020 - Jéssica Zimerman Paulo - Pregoeira.

1º Republicação Edital (Modificação da data de entrega das propostas eletrônicas) - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCIO BEC Nº 005/2020
PROCESSO Nº 5799/2020 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002020OC00008.

Edital – 005/2020 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS BEC, sob nº 005/2020 do tipo menor preço, cujo o Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT´S PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO ANTIGENO DO COVID-19/ SARS-COV-2 (TESTES RÁPIDOS COVID-19) Vigência 12 (doze meses), cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 10/08/2020 as 09:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 20/08//2020 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de

contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP através do sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 07/08/2020.

Holambra, 07 de agosto de 2020 - Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH

Atos Oficiais | **Portarias**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE AGOSTO DE 2020

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A IVANIR APARECIDA BORRI REZENDE ORTIZ.

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que a segurada cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, , enquadrando-se no que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III "a" da Constituição Federal e Artigo 6º da E.C nº 41/2003.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/02 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à IVANIR APARECIDA BORRI REZENDE ORTIZ com proventos calculados pela integralidade de sua última remuneração, correspondente ao valor de R$ 4.561,37(Quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

Artigo 2º - A Aposentadoria por Tempo de Contribuição de que trata esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Holambra, 01 de agosto de 2020

HAMILTON ANDRIGHETTI
Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e em jornal de livre circulação no município.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

PORTARIA n.º 013 DE 03 AGOSTO DE 2020.

"Concessão de Aposentadoria Especial na função de Magistério a servidora Maria Aparecida Barbosa, através de Determinação Judicial transitada em julgado em 19/06/2020."

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do IPMH - Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO decisão judicial transitada em julgado no processo nº 1000840-71.2019.8.26.066, figurando como autora a servidora Maria Aparecida Barbosa, em face deste Instituto;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição na função de Magistério à servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA**, RG n.º 16.787.085-3-SS-P/SP, CPF nº 091.957.908-61, nascida em 08/09/1968.

Art. 2º - Nos termos da R. Sentença, a fundamentação legal do benefício se dá pela regra prevista no art. 40, § 1º, III, 'a', e § 5º, da Constituição Federal.

Art. 3º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos com fundamento na regra supracitada se dá pela integralidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas pela servidora, que nesta data corresponde a **R$ 4.732,03 (Quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos).**

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Holambra, 03 de agosto de 2020.

HAMILTON ANDRIGHETTI
Superintendente Chefe